

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MAIARA CRISTINA KUNZLER

Inscrição: 78

Protocolo: 13512

Cargo: ENFERMEIRO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 28

Disciplina: Língua Portuguesa (Enfermeiro)

Recurso:

RECURSO – QUESTÃO 28 – LÍNGUA PORTUGUESA

Solicito a revisão/anulação da Questão 28, referente à concordância verbal.

A questão apresenta a frase: “Cerca de dois terços dos brasileiros com 60 anos ou mais dependem exclusivamente da rede pública para atendimento médico.”

A expressão “cerca de dois terços” conduz o verbo ao plural, pois o numeral da fração é “dois”. Assim, a forma verbal “dependem” está de acordo com a norma-padrão. Em construções com numeral fracionário, a concordância é realizada com o numerador: “dois terços [...] dependem”. Há, inclusive, registros gramaticais que exemplificam expressamente construções como “dois terços dos alunos sabem” e “dois terços dos cães tenham sido infectados”.

Ocorre que a Asserção I afirma que o verbo “depende” estabelece concordância com o substantivo plural “brasileiros”, enquanto, sob análise sintática mais estrita, o verbo concorda com a expressão quantitativa “dois terços”, cujo numerador determina o plural. Portanto, a redação da asserção permite interpretação distinta daquela necessária para a alternativa indicada no gabarito.

Por outro lado, a Asserção II afirma, de maneira genérica, que em expressões como “cerca de”, “mais de” e “menos de” o verbo concorda, em regra, com o substantivo que constitui o núcleo do termo quantificado, admitindo também concordância singular. Essa generalização também é problemática, pois a concordância depende da estrutura que sucede a expressão quantitativa. Por exemplo, “cerca de dois terços” exige a forma plural, enquanto construções com “um terço” podem apresentar variação de concordância em determinadas situações.

Dessa forma, as duas asserções apresentam problemas de formulação e permitem interpretações divergentes quanto ao fundamento da concordância verbal, não havendo segurança para considerar inequívoca a alternativa apontada como correta.

Diante da falta de precisão na formulação das asserções e da possibilidade de interpretações gramaticalmente fundamentadas, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 28.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

“Cerca de dois terços dos brasileiros com 60 anos ou mais dependem exclusivamente da rede pública para atendimento médico.”

I.O verbo depender está estabelecendo concordância adequada com o substantivo plural brasileiros.

PORQUE

II.Nas expressões que indicam quantidade aproximada, como cerca de, mais de, menos de, entre outras, o verbo, em regra, concorda com o substantivo que

constitui o núcleo do termo quantificado, embora a concordância singular também seja possível. As duas asserções são falsas.

Recursos

A primeira asserção é falsa:

Nas expressões "cerca de", "mais de", "menos de" (indicando quantidade aproximada), o verbo concorda com o numeral não com o substantivo especificador que vem depois. Isso confirma que a Asserção I está errada ao atribuir a concordância a "brasileiros": tecnicamente, "dependem" concorda com o numeral da expressão ("dois terços"), e não especificamente com o substantivo que ele especifica.

"Quando o sujeito é precedido por expressões como cerca de, mais de, menos de e outras que indicam quantidade aproximada, o verbo concorda com o numeral."

(SENADO FEDERAL. Manual de Comunicação. Concordância verbal. Brasília: Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, [s.d.]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/concordancia-verbal>. Acesso em: 06 set. 2026.)

Assertiva II também está incorreta: Como o numeral dois já é inerentemente plural, não há, nesse caso concreto, alternativa de concordância no singular.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.